

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO:** Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'

**ID: 316285**

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV.

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'** da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **3 (cinco) vagas de voluntários PÓS-GRADUANDO**.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em **um dos 5 Cursos de Pós-Graduação da UFJF do campus GV (Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde; Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; Mestrado Profissional em Ensino de Biologia; Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular ou Mestrado/Doutorado em Educação Física);**
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) **Elaborar a carta de intenções com no máximo 250 palavras** e apresentar a motivação do candidato para participação no projeto de acordo com as atividades a serem realizadas;
- e) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE, **preencher adequadamente o formulário de inscrição online e anexar o total de 2 documentos: carta de intenções (arquivo em PDF) e histórico escolar disponível no SIGA (arquivo em PDF)**.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) organizar eventos teóricos e práticos para a comunidade divulgando a importância da prática regular de atividades físicas para a saúde cardiometabólica da população;
- b) estimular a população à prática segura de atividades físicas mesmo sem supervisão direta desta prática;
- c) avaliar a presença de hereditariedade para doença cardiovascular, sintomas relacionados às doenças cardiovasculares, fatores de risco e presença de doenças cardiometabólicas;
- d) avaliar o risco cardiovascular individual para a prática de atividades físicas, possibilitando a sugestão de medidas obrigatórias anteriores à prática, quando necessário;
- e) avaliar a aptidão física visando uma prescrição orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos;
- f) fornecer orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos visando à melhora e manutenção da saúde cardiometabólica;
- g) promover educação em saúde, de forma interprofissional, visando a prevenção e tratamento das doenças cardiometabólicas.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

- a) Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição e nos documentos anexados (carta de intenções e histórico escolar disponível no SIGA);
- b) Considerando apenas as inscrições válidas, será aplicado o seguinte critério de seleção para a classificação dos estudantes:  
- Avaliação da carta de intenções: será realizada por dois avaliadores independentes, em escala de zero a cinco pontos, sendo considerada a média entre os avaliadores;
- c) No caso de empate será utilizado como critério de desempate: maior idade.

## V. Da Inscrição

DATA: 19/12/2025 à 26/12/2025

HORÁRIO: até às 23h59 (horário de Brasília).

LOCAL: Formulário de inscrição online disponível em: <https://forms.gle/dMPA5K1hNsqapUHp6>

Em caso de dúvidas envie e-mail para: [andreia.queiroz@ufjf.br](mailto:andreia.queiroz@ufjf.br)

## VI. Da Seleção

DATA: 27/12/2025

LOCAL: Não é necessário o comparecimento do estudante. A banca de avaliação analisará as informações e documentações apresentadas por meio do formulário de inscrição.

## VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 29/12/2025

LOCAL: Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição (tendo a inscrição validada ou não).

HORÁRIO: A partir das 12h00 (horário de Brasília)

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz  
SIAPE 2102925 - COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO  
Departamento de Educação Física  
Universidade Federal de Juiz de Fora campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristiane Carrenho Queiroz, Professor(a)**, em 19/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2801857** e o código CRC **DC6D1F79**.